

Auditoria de manejo florestal realizada  
por:



Estrada Chico Mendes, 185 – Caixa  
Postal 411 Piracicaba, SP, Brasil,  
13400.970  
Tel: +55 19 3429 0800  
[www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

## Resumo Público de **Auditoria Anual 2019** do Manejo Florestal da:

### ASPEX – Associação dos Produtores de Eucalipto do Extremo Sul da Bahia - G3 em Eunápolis - BA

Data do resumo Público:	04 de dezembro de 2018
Relatório finalizado:	30 de novembro de 2018
Data de auditoria de campo:	01 a 05 de outubro de 2018
Equipe de auditoria:	Maureen Voigtlaender André de Castro Silva
Coordenador de processo:	Alexandre Sakavicius Borges
Código de certificação:	IMA-MF-0008
Emissão do certificado:	13 de abril de 2016
Vencimento do certificado:	12 de abril de 2021
Contato do empreendimento: Endereço do empreendimento:	Gleyson Araújo de Jesus Rua Demétrio Couto Guerrieri, 285 - Centro - Eunápolis - BA
Responsável pelo Manejo Florestal: Contato do Responsável pelo Manejo Florestal:	Gleyson Araújo de Jesus  aspexba@aspexba.com.br

## CONTEÚDO

SIGLAS E ABREVIATURAS .....	3
1. INTRODUÇÃO .....	4
2. MUDANÇAS NA GESTÃO FLORESTAL DO EMF .....	4
3. PROCESSO DE AUDITORIA .....	6
3.1. AUDITORES E QUALIFICAÇÕES .....	6
3.2. CRONOGRAMA DE AUDITORIA DE CAMPO .....	7
3.3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AUDITORIA .....	8
3.3.1. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO .....	8
3.3.2. AUDITORIA DE CAMPO .....	8
3.3.3. PROCESSO DE CONSULTA A PARTES INTERESSADAS .....	8
3.3.4. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES ANTERIORES E IDENTIFICAÇÃO DE NOVAS NÃO CONFORMIDADES 9	
3.3.5. COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO .....	9
4. EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA E RESULTADOS .....	9
<b>4.1. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>4.2. TÓPICOS SOBRE PARTES INTERESSADAS .....</b>	<b>10</b>
4.3. CUMPRIMENTO DE RELATÓRIOS DE NÃO CONFORMIDADES ANTERIORES (NCRs) .....	10
4.4. SEGUIMENTOS DE NÃO CONFORMIDADES ANTERIORES .....	10
4.5. DESCRIÇÃO DE NOVAS NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS (NCRs) .....	10
4.6. OBSERVAÇÕES .....	11
4.7. CONCLUSÕES DE AUDITORIA .....	11
ANEXO I – Escopo do EMF .....	12
ANEXO II – Lista de partes interessadas consultadas .....	13
ANEXO III – Conformidade aos padrões de manejo florestal .....	14
ANEXO IV – Critérios de elegibilidade para certificação de grupo de produtores florestais .....	23

## SIGLAS E ABREVIações

APP	Área de Preservação Permanente
BR	Brasil
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CITES	Convenção Internacional sobre o Comércio de Fauna e Flora em Perigo de Extinção
COC	Cadeia de custódia ( <i>Chain of Custody</i> )
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
DDS	Diálogo Diário de Segurança
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPS	Empresa Prestadora de Serviços
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FISPQ	Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos
FM	Manejo Florestal ( <i>Forest Management</i> )
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços
IMAFLOA	Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
IMA	Incremento Médio Anual
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
NA ou N/A	Não Aplicável
NCR	Relatório de Não Conformidade
NR 31	Norma Regulamentadora 31
OGM	Organismos Geneticamente Modificados
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
PCCF	Programa Cooperativo de Certificação Florestal
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
P&C	Princípios e Critérios
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PTEAS	Projeto Técnico, Econômico, Ambiental e Social
NTPF	Produtos Florestais Não-Madeireiros
RL	Reserva Legal
S/A	Sociedade Anônima
SGF	Sistema de Gestão Florestal
STR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
UMF	Unidade de Manejo Florestal
UMO	Unidades de Manejo Operacional

## 1. INTRODUÇÃO

O propósito deste processo de auditoria de monitoramento anual foi analisar a manutenção do desempenho ambiental, social e econômico do manejo florestal da ASPEX – Associação dos Produtores de Eucalipto do Extremo Sul da Bahia - G3, de forma a assegurar o atendimento dos requisitos do padrão ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais ao longo do período de validade da certificação. Além deste objetivo principal, esta auditoria visou também:

- Uma análise das ações tomadas para resolver as não conformidades identificadas durante a auditoria anterior;
- O tratamento de eventuais reclamações;
- A verificação da eficácia do sistema de gestão com respeito ao alcance dos objetivos do cliente certificado;
- O progresso de atividades planejadas visando a melhoria contínua;
- O contínuo controle operacional;
- A análise de quaisquer mudanças, e
- O uso de marcas e/ou quaisquer outras referências à certificação.

Este relatório apresenta os resultados dessa auditoria independente conduzida por uma equipe de especialistas representantes do Imaflora (Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola).

A seção 4 deste relatório descreve as evidências e conclusões da auditoria relacionadas ao atendimento às normas da ABNT NBR 14789:2012 e às ações de seguimento solicitadas por meio das não conformidades identificadas.

O Imaflora é um organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE) segundo a ISO 17021:2011 como Organismo de Certificação Florestal (OCF). Os serviços de auditoria e certificação do Imaflora, que compreendem planejamento de auditorias, avaliações e decisões de certificação e manutenção de certificação, são de responsabilidade do mesmo, não existindo a subcontratação de nenhuma etapa.

Os relatórios de auditoria do Imaflora incluem informações que se tornarão públicas.

Resolução de conflitos: organizações ou indivíduos com considerações ou comentários sobre o Imaflora e seus serviços são fortemente encorajados a contatar diretamente o Imaflora ([qualidade@imaflora.org](mailto:qualidade@imaflora.org)). Reclamações ou considerações formais devem ser enviadas por escrito.

## 2. MUDANÇAS NA GESTÃO FLORESTAL DO EMF

O EMF não passou por mudanças significativas nos métodos do manejo florestal na sua UMF desde o último monitoramento.

Nesse monitoramento foram excluídas três áreas do produtor Fábio Souto: PPF 072 (284,42 ha), PPF 101 (385,77 ha) e PPF 110 (236,43 ha), perfazendo um total de 906,62 ha. O motivo pela retirada é devido as evidências de Não-Conformidade Interna verificada pela auditoria 2Tree Consultoria, em que, nas fazendas supracitadas foram identificadas divergências entre os mapas de uso e ocupação do solo e mapas do CEFIR com a realidade do empreendimento.

Uma correção de área total também foi realizada nos PPFs 88, 67 e 146 (produtor Robson Costa), devido à uma contabilização de sobreposição no somatório das áreas destas fazendas.

Áreas atuais no escopo de certificação (2019):

PPF	Município	Produtor	Áreas (ha)					Titulação
			Total	Área de Produção	Remanescentes *	Recuperação **	Outras Áreas ***	
1	Belmonte	Agropecuária Genebra	984,09	531,67	185,61	142,8	124,01	Próprio
77	Santa C. Cabralia		320,85	105,28	66,08	34,47	115,03	Próprio
103	Itagimirim	Agropecuária Pedra Linda	334,06	234,74	-	27,93	71,4	Próprio
94/118	Mascote	Arthur Zichinelli e outros	840,53	193,62	436,32	2,94	207,65	Próprio
41	Belmonte	Fábio Souto	91,32	46,78	39,31	-	5,23	Próprio
105	Eunápolis		269,09	136,95	16,93	74,47	40,73	Próprio
135	Canavieiras		85,25	64,54	6,68	-	14,03	Próprio
58	Itagimirim	Fernando Martins	1030,33	365,65	87,18	119,12	458,38	Próprio
116	Itagimirim	Gransena	1796,52	490,6	145,32	133,98	1026,62	Próprio
95	Itagimirim	Jair Passamani	1046,82	628,16	95,38	116,71	206,57	Próprio
130	Guaratinga	Karla Macedo e outros	1348,79	522,82	347,3	94,51	384,16	Próprio
60	Mascote	Laurito Rigoni	944,42	549,22	70,01	128,47	196,73	Próprio
123	Belmonte	Lustrosa	1214,65	502,01	207,98	55,99	448,67	Próprio
88	Itagimirim	Robson Costa	238,9	147,87	13,38	8,52	69,13	Próprio
67	Eunápolis		546,02	264,96	72,72	83,91	124,42	Próprio
146	Eunápolis		263,7	157,66	13,65	42,38	50	Próprio
129	Guaratinga	Rogério Macedo e esposa	418,2	196,02	153,42	7,01	61,75	Próprio
28	Santa C. Cabralia	Ronaldo Peixoto	586,83	427	111,99	12,85	34,99	Próprio
30	Santa C. Cabralia		724,48	453,92	199,53	-	71,04	Próprio
93	Mascote	Waldemar Zichinelli	702,71	189,02	140,65	26,34	346,7	Próprio
82	Belmonte	Zanini Florestal	348,17	80,07	171,77	23,08	73,25	Próprio
87	Mascote		960,47	247,05	461,85	19,13	232,45	Próprio
91	Mascote		118,79	54,93	5,83	34,97	23,06	Próprio
<b>Total</b>			<b>15.214,99</b>	<b>6.590,54</b>	<b>3.048,89</b>	<b>1.189,58</b>	<b>4.386,00</b>	-

\* Áreas com vegetação natural remanescente já estabelecida, destinada exclusivamente a conservação;

\*\* Áreas em processo de recuperação, áreas degradadas (jazidas, erosões, etc.) e outras áreas destinadas a conservação e que ainda dependem de ações para restauração e/ou recuperação;

\*\*\* Outras áreas: estradas, construções, cultivos agrícolas etc.

Áreas excluídas do escopo de certificação:

PPF	Município	Produtor	Áreas (ha)					Titulação
			Total	Área de Produção	Remanescentes *	Recuperação **	Outras Áreas ***	
072	Belmonte	Fábio Souto	284,42	152,25	96,64	-	35,53	Próprio
101	Itagimirim	Fábio Souto	385,77	240,31	27,73	42,42	75,31	Próprio
110	Eunápolis	Fábio Souto	236,43	124,41	75,2	-	36,82	Próprio
<b>TOTAL</b>			<b>906,62</b>	<b>516,97</b>	<b>199,57</b>	<b>42,42</b>	<b>147,66</b>	

\* Áreas com vegetação natural remanescente já estabelecida, destinada exclusivamente a conservação;

\*\* Áreas em processo de recuperação, áreas degradadas (jazidas, erosões, etc.) e outras áreas destinadas a conservação e que ainda dependem de ações para restauração e/ou recuperação;

\*\*\* Outras áreas: estradas, construções, cultivos agrícolas etc.

### 3. PROCESSO DE AUDITORIA

#### 3.1. Auditores e qualificações

a) Análise de conformidade da documentação

Nome do auditor	Alexandre Sakavicius Borges	Atribuições do auditor	Responsável pelo processo
Qualificações	Coordenador de certificação florestal do Imaflora / Rainforest Alliance. Engenheiro Florestal com vinte anos de experiência em plantações florestais, projetos ambientais e legais, e certificações florestal e ambiental, com participação em mais de oitenta processos de certificação socioambiental FSC. Auditor líder nos sistemas FSC, CERFLOR e ISO 14001; instrutor de cursos de formação e atualização para auditores e líderes FSC e CERFLOR, promovidos pelo Imaflora/Rainforest Alliance. Possui formação adicional em cursos sobre ISO 19011 (atuação como auditor do sistema de gestão de qualidade e meio ambiente).		

b) Auditoria de campo

Nome do auditor	Maureen Voigtlaender	Atribuições do auditor	Auditor líder
Qualificações	Engenheira florestal, Mestre, Doutora em Ciências e Pós-doutoranda em Recursos Florestais pela ESALQ/USP, com experiência nas áreas de conservação e silvicultura de ecossistemas florestais. Possui formação em cursos internos de auditores ministrados pelo IMAFLORA e formação adicional em curso de ISO 14001:2015 (Lead Assessor) e treinamento de Formação de Auditores e equipe interna de Manejo Florestal Sustentável (CERFLOR).		

Nome do auditor	André de Castro Silva	Atribuições do auditor	Auditor
-----------------	-----------------------	------------------------	---------

Qualificações	Engenheiro agrônomo, pós-graduado em Gestão e Manejo Ambiental em Sistemas Florestais pela Universidade Federal de Lavras/MG. Atribuições desenvolvidas como Analista Ambiental e Coordenador regional de Pesquisa e Biodiversidade do estado de Minas Gerais, coordenador de campo no projeto Inventário Florestal/MG, e assessor técnico da Fundação Agência das Bacias PCJ. Experiência em projetos e ações voltados ao monitoramento da cobertura florestal, manejo ambiental e proteção florestal de bacias hidrográficas, licenciamento ambiental, e regularização rural. Possui formação adicional como Auditor Líder Ambiental ISO 14001:2015, participação em curso ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade, e Treinamento de atualização para auditores FSC e CERFLOR ministrado pelo Imaflora/Rainforest Alliance.
---------------	--

### 3.2. Cronograma de auditoria de campo

Data	Localização / sítios principais	Principais atividades
01/10/2018	Escritório ASPEX (Eunápolis/BA)	- Plantio de eucalipto - Conservação dos remanescentes naturais - Conservação de estradas e aceiros
02/10/2018	PPF 030 (Santa Cruz Cabrália/BA)	- Plantio de eucalipto - Conservação dos remanescentes naturais - Conservação de estradas e aceiros
	PPF 041 (Belmonte/BA)	- Plantio de eucalipto (4 anos) - Herbicida mecanizado - Área de plantio de espécies nativas (recuperação) - Entrevista com trabalhadores terceiros e próprio - Conservação dos remanescentes naturais - Conservação de estradas e aceiros
	PPF 060 (Mascote/BA)	- Plantio de eucalipto (3 anos) - Entrevista com trabalhador próprio - Conservação dos remanescentes naturais - Conservação de estradas e aceiros
	PPF 091 (Canavieiras/Mascote/BA)	- Plantio de eucalipto (2-3 anos) - Depósito de produtos químicos - Moradia - Entrevista com trabalhar próprio - Conservação dos remanescentes naturais - Conservação de estradas e aceiros
03/10/2018	PPF 116 (Itagimirim/BA)	- Plantio de eucalipto - Moradia - Entrevista com trabalhador próprio - Conservação dos remanescentes naturais - Conservação de estradas e aceiros
	PPF 123 (Belmonte/BA)	- Plantio de eucalipto - Conservação dos remanescentes naturais - Conservação de estradas e aceiros
04/10/2018	Escritório 2TREE	- Análise documental

	Consultoria (Eunápolis/BA)	- Reunião de consolidação
05/10/2018	Escritório ASPEX (Eunápolis/BA)	- Reunião de encerramento
Número total de pessoas-dia utilizadas na auditoria: [14] = número de auditores participando [02] multiplicado pela média de número de dias gastos na preparação, visita de campo, e acompanhamento pós-visita, incluindo consultas com partes interessadas [07]		

### 3.3. Descrição das etapas de auditoria

#### 3.3.1. Análise de conformidade da documentação

Tem por objetivo realizar a análise da conformidade da documentação anteriormente enviada, em particular quanto a sua disponibilidade, organização e recuperação.

#### 3.3.2. Auditoria de campo

A auditoria de campo é realizada nas dependências do empreendimento para analisar a manutenção do desempenho ambiental, social e econômico do manejo florestal do empreendimento de forma a assegurar o atendimento dos requisitos do padrão ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais ao longo do período de validade da certificação.

Durante a fase de avaliação de campo a equipe cumpriu as seguintes etapas:

- Análise de documentos do EMF – a documentação foi analisada para a obtenção de uma base de informações sobre o histórico recente, as atividades, o processo produtivo e detalhes sobre questões ambientais e sociais da operação florestal.

- Seleção de locais – juntamente com os responsáveis pelo manejo florestal a equipe revisou a documentação enviada pela empresa e, de posse dos mapas e das informações sobre as frentes de trabalho, selecionou os sítios a serem visitados. Priorizou-se a avaliação dos sítios com frentes de trabalho, buscando-se a amostragem de diferentes prestadores de serviços, situações topográficas e operações, amostrando-se adicionalmente outros aspectos como áreas de conservação e pesquisa, eventuais denúncias e documentação em escritório. A composição da amostragem e a decisão de visitas da equipe nas diferentes áreas considerou a distribuição regional das unidades de manejo.

- Consolidação parcial de equipe – no final de cada dia de trabalho foram efetuadas reuniões de equipe, presenciais ou por telefone, para análise dos dados observados, revisão de documentação (procedimentos de manejo florestal, políticas, plano de manejo etc.) e definição das atividades do dia seguinte.

- Discussão interna e apresentação preliminar dos resultados – após reunião da equipe para consolidação das principais constatações da avaliação, foi apresentado à direção da empresa um resumo dos pontos positivos e negativos observados, incluídos no relatório de avaliação.

#### 3.3.3. Processo de consulta a partes interessadas



Durante a auditoria de monitoramento anual são conduzidas entrevistas com trabalhadores florestais e outras partes interessadas objetivando:

- Assegurar que o público esteja consciente e informado sobre o processo de avaliação de certificação e seus objetivos;
- Auxiliar a equipe de avaliação na identificação de tópicos potenciais; e
- Fornecer diferentes oportunidades ao público para discussão e participação no processo de levantamento de evidências.

### **3.3.4. Tratamento de não conformidades anteriores e identificação de novas não conformidades**

Durante a semana de auditoria foram levantadas evidências para verificar as ações corretivas e preventivas implementadas para o atendimento de não conformidades aplicadas durante processos anteriores.

Caso sejam identificadas novas não conformidades durante esta auditoria, o empreendimento deverá definir e implementar ações corretivas e preventivas para seu atendimento, dentro dos prazos especificados.

### **3.3.5. Comissão de certificação**

Este relatório de auditoria de monitoramento anual passará pela avaliação da comissão de certificação para validação da decisão de manutenção ou não do certificado do empreendimento, tomada pela equipe do Imaflora.

## **4. EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA E RESULTADOS**

### **4.1. Análise de conformidade da documentação**

Foram analisados os seguintes documentos disponibilizados pelo empreendimento certificado:

3- Plano de Manejo Florestal  
4- Resumo Público  
5- Fichas de Adesão  
6- Carta de Desligamento  
7- Procedimentos ASPEX  
CERFLOR  
Documentação Terceirizada – KTM  
Documentos ASPEX  
Documentos Trabalhistas  
Monitoramentos PROJEX  
8.1.1 - Planilha de Indicadores e Metas - ASPEX-Veracel  
8.1.2 - Planilha de Plano de Monitoramentos ASPEX  
8.1.3 - Ata de Reunião - ANÁLISE CRÍTICA.docx  
Planilha de Registro de Ocorrências em Imóveis PPF's  
8.2.2 - Monitoramento Edáfico Hídrico  
8.2.2 - Monitoramento Fauna e Flora  
Âmbito  
Procedimentos  
Monitoramentos Sociais  
Planilhas de Aspectos e Impactos

Aspectos de disponibilidade, organização e recuperação dos documentos examinados foram considerados adequados pelo auditor.

Com fundamento no exame efetuado, concluiu-se pela conformidade da documentação examinada.

#### 4.2. Tópicos sobre partes interessadas

Não houve contribuições significativas durante o processo de consulta às partes interessadas, não sendo observados conflitos, disputas ou reclamações por parte dos trabalhadores próprios e terceiros, de vizinhos, moradores próximos ou da sociedade em geral em relação às atividades de manejo florestal realizadas pela ASPEX G3.

#### 4.3. Cumprimento de relatórios de não conformidades anteriores (NCRs)

A seção a seguir descreve as atividades do empreendimento certificado visando o cumprimento de cada NCR aplicada durante auditorias anteriores. Para cada NCR solicitado são apresentadas as evidências de auditoria e a descrição de seu estado atual, em conformidade com as categorias da tabela abaixo. Falhas no cumprimento dos NCRs podem resultar na sua conversão para não conformidades maiores com prazo de cumprimento de três meses e risco de suspensão/cancelamento do certificado. A seguinte classificação é usada para indicar a situação de cada NCR:

Categorias de situação	Explicação
Encerrado	A operação cumpriu satisfatoriamente o NCR.
Aberto	A operação <u>não cumpriu</u> ou <u>cumpriu parcialmente</u> o NCR.

Marcar caso não aplicável (não há NCRs abertos a serem revisadas).

#### 4.4. Seguintes de não conformidades anteriores

Marcar caso não aplicável (não há NCRs abertas a serem revisadas ou todos os NCRs foram encerrados durante este monitoramento anual).

#### 4.5. Descrição de novas não conformidades encontradas (NCRs)

Uma não conformidade é uma discrepância ou falha identificada entre algum aspecto do sistema de gestão do EMF e um ou mais requisitos de certificação. Dependendo da gravidade da não conformidade, a equipe de avaliação a classifica como uma não conformidade maior ou menor.

- **Não conformidade Maior** é resultante de uma falha fundamental para atingir o objetivo do critério. Uma série de não conformidades menores em um requerimento pode ter um efeito cumulativo e ser considerada uma não conformidade maior.

- **Não conformidade Menor** é uma não conformidade não usual, temporária ou não sistemática, para a qual os efeitos são limitados.

#### 4.6. Observações

Observações podem ser aplicadas quando os estágios iniciais de um problema são identificados e não constituem uma não conformidade atual, mas podem se tornar uma não conformidade futura se ações não forem tomadas pelo empreendimento.

#### 4.7. Conclusões de auditoria

<b>Com fundamento na análise da conformidade do manejo do EMF com relação aos princípios, critérios e indicadores, a equipe de auditoria recomenda:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Requisitos <u>atendidos</u> , manutenção da certificação recomendada. Nenhum NCR aplicado.
<input type="checkbox"/>	Requisitos de certificação <u>não atendidos</u> . NCR(s) não atendido(s); suspensão requerida.
Comentários adicionais:	N/A
Problemas identificados como controversos ou de difícil avaliação:	N/A

## ANEXO I – Escopo do EMF

### Informações sobre o empreendimento de manejo florestal:

<b>Nome Legal do EMF:</b>	ASPEX - Associação dos Produtores de Eucalipto do Extremo Sul da Bahia - G3
---------------------------	---

### 1. Escopo do certificado

Tipo do Certificado: grupo.

**Certificado de grupo:** Lista de Membros do grupo, se aplicável

UMF Nome/Descrição	Área	Tipo de Floresta	Localização Latitude/Longitude <sup>1</sup>
N/A	N/A ha	Plantação florestal.	N/A

### 2. Informação do EMF

Zona Florestal	Tropical.
Área certificada por tipo de floresta	
- Natural	4.238,47 hectares
- Plantação	6.590,54 hectares
Margens de rios e corpos de água	1.738,35 quilômetros lineares

### 3. Classificação da área florestal

Área total certificada	15.214,99 ha
1. Total da área florestal no escopo do certificado. Total da área florestal no escopo do certificado	10.829,01 ha
a. Área de produção florestal	6.590,54 ha
b. Área florestal não produtiva	4.238,47 ha
- Áreas de proteção florestal (reservas)	4.238,47 ha
- Áreas protegidas sem operação de colheita e manejadas somente para produção de NTFP ou serviços	0,00 ha
2. Área não florestal (ex., margens de rios, formações rochosas, campos, etc.)	4.238,47 ha

### 4. Espécies e taxa sustentável de colheita

Nome científico	Nome comum / comercial	Safra atual (2018)	Safra projetada para o próximo ano
<i>Eucalyptus urograndis</i>	Eucalipto	0,0 m3	396.093 m3
Total		0,0 m3	396.093 m3
Total estimado de produção anual de toras			396.093 m3
Total estimado de produção anual certificada (produtos NTFP):			N/A m3
Lista de produtos NTFPs certificados:			N/A m3

### 5. Trabalhadores

Número de trabalhadores (incluindo funcionários, de meio-expediente e trabalhadores temporários):

Número total de trabalhadores:	48 trabalhadores
Do total de trabalhadores acima:	47 homens      01 mulheres
Número de acidentes graves	00
Número de fatalidades	00

<sup>1</sup> Considerar o ponto central do EMF ou grupo, com um máximo de 5 casas decimais.

## ANEXO II – Lista de partes interessadas consultadas

### Lista de funcionários do EMF

Nome	Cargo/função	Contato	Tipo de participação
Agnaldo Moreira Costa	Auxiliar de Serviços Gerais (PPF 123)	Não disponível	Entrevista
Getúlio Reis dos Santos	Encarregado de operações (PPF 091)	Não disponível	Entrevista
José Batista Rocha dos Santos	Encarregado de campo (PPF 116)	(33) 98846-6686	Entrevista
Valdir Costa de Queiroz	Auxiliar de serviços gerais (PPF 60)	Não disponível	Entrevista

### Lista de outros consultados

Nome	Organização	Contato	Tipo de participação
João Carlos Rocha Jr.	Projex	Não disponível	Entrevista
Luiz Henrique Tapia	Veracel	Não disponível	Entrevista
Pedro José da Trindade Neto	2Tree Consultoria	Não disponível	Entrevista
Ramon Modesto	2Tree Consultoria	Não disponível	Entrevista
Tiago Souza Santos	KTM	Não disponível	Entrevista
Victoria Rizo	2Tree Consultoria	Não disponível	Entrevista
Vinicius da Silva Oliveira	2Tree Consultoria	Não disponível	Entrevista
Wildes Pereira	KTM	Não disponível	Entrevista

### ANEXO III – Conformidade aos padrões de manejo florestal

A tabela a seguir demonstra a conformidade ou não com o padrão de manejo florestal ABNT NBR 14789:2012:

P & C	Conformidade: Sim, Não, N/A. ou N/M.	Descrição do atendimento dos requisitos da norma (incluir os elementos organizacionais que foram avaliados).	NCR/OBS (#)
<b>Princípio 1 – Cumprimento da legislação.</b>			
1.1			
a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
1.2			
a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
c)	N/M	Critério não monitorado	N/A
d)	N/M	Critério não monitorado	N/A
e)	N/M	Critério não monitorado	N/A
1.3.			
a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
c)	N/M	Critério não monitorado	N/A
d)	N/M	Critério não monitorado	N/A
e)	N/M	Critério não monitorado	N/A
<b>Princípio 2 – Racionalidade no uso dos recursos florestais a curto, médio e longo prazos, em busca da sua sustentabilidade.</b>			
2.1			
a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
c)	N/M	Critério não monitorado	N/A
d)	N/M	Critério não monitorado	N/A
e)	N/M	Critério não monitorado	N/A
f)	N/M	Critério não monitorado	N/A
2.2			
a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
c)	N/M	Critério não monitorado	N/A
d)	N/M	Critério não monitorado	N/A
e)	N/M	Critério não monitorado	N/A
f)	N/M	Critério não monitorado	N/A
2.3			
a)	N/M	Critério não monitorado	N/A

b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
c)	Sim	Por meio de auditoria de campo, entrevistas com gestores do grupo e análise documental, foi evidenciado que os procedimentos incorporam resultados de experiências, testes ou pesquisas realizadas na região, informações levantadas nos monitoramentos, e são utilizadas no momento da revisão das práticas de manejo. Através de pesquisas e experimentos, a área de Pesquisa e Desenvolvimento da empresa fomentadora gera conhecimentos, informações, metodologias e produtos que contribuem para a melhoria contínua da produtividade florestal de suas áreas, bem como das áreas dos produtores. A base que direciona as pesquisas realizadas é fundamentada no melhoramento genético florestal e no manejo sustentável das florestas. Os trabalhos são desenvolvidos dentro de um contexto multidisciplinar, que inclui parceiros externos como Universidades, instituições de pesquisa ou mesmo outras empresas do setor florestal. (Plano de Manejo ASPEX G3 – 2018, rev08; ASP-18 - Análise Crítica_Rev 02).	N/A
d)	N/M	Critério não monitorado	N/A
e)	N/M	Critério não monitorado	N/A
f)	N/M	Critério não monitorado	N/A
g)	Sim	O manejo florestal praticado pelo grupo contribui com atividades de pesquisa do desenvolvimento florestal brasileiro. São realizadas parcerias com universidades e centros de pesquisas nacionais para desenvolvimento de estudos e demais pesquisas compartilhadas. Foram evidenciadas atividades que contribuem com a pesquisa e coleta de dados necessários ao manejo florestal sustentável e apoio a atividades de pesquisa relevantes realizadas por outras organizações. Projetos de pesquisa para estudo de impactos do eucalipto sobre os solos e a água foram desenvolvidos em parceria com Universidades para melhor compreender e, portanto, gerenciar os impactos das operações silviculturais e de colheita sobre as propriedades do solo e água. Demais projetos de pesquisa desenvolvidos estão descritos no documento Plano de Manejo (Plano de Manejo ASPEX G3 – 2018, rev08; Resumo do Plano de Manejo Integrado G3 – 2018).	N/A
2.4			
a)	Sim	O grupo mantém um cadastro de suas áreas e possui ferramentas para atualização e gestão das informações armazenadas. Para apoiar e processar o planejamento florestal, a empresa fomentadora utiliza um SGF e aplica	N/A

		<p>esse sistema aos produtores, sintetizado na Tabela 9 do documento Plano de Manejo (Plano de Manejo ASPEX G3 – 2018, rev08). A empresa fomentadora possui um cadastro florestal que contém o banco de dados com as informações dos projetos florestais da empresa e dos parceiros por talhão. As informações disponíveis referem-se aos dados sobre o material genético, ao histórico das operações e das ocorrências (doenças, pragas, incêndios), dados de inventários, solos e unidades de manejo, entre outras informações. Foram evidenciados os mapas das UMF e por meio do Sistema de Informações Geográficas são realiza a captura, gerenciamento, manuseio, análise e visualização de dados espaciais georreferenciados, de forma a auxiliar as tomadas de decisão no processo florestal. Os dados geográficos (hidrografia, malha viária, tipos de solos, tipos de vegetação, imóveis, talhamento, áreas de RL, APPs) são mantidos na base cartográfica digital da empresa pela Coordenação de Geoprocessamento. Por meio de interface com o cadastro florestal, são disponibilizados mapas temáticos para atendimento das diversas demandas relativas às atividades (Plano de Manejo ASPEX G3 – 2018, rev08, tabela04; Anexos e Tabelas de auditoria audit_G3_2018; Tabela de Áreas - G3).</p>	
b)	Sim	<p>O grupo evidenciou controles e contratos de compra e venda do produto florestal. Por meio do “Termo de Ajuste de Entrega e Recebimento de Madeira em Pé e Encerramento de Contrato”, as partes celebram entre si a validação das formas e condições da entrega e recebimento da madeira na modalidade em pé, bem como encerram o contrato de compra e venda de madeira produzida e outras avenças. O procedimento de Cadeia de Custódia (ASP-13 - Cadeia de Custodia - Rev 07) apresenta os detalhes sobre o sistema de cadeia de custódia do manejo florestal, assim como a rastreabilidade da madeira, descrevendo seu sistema de entrada na fábrica. Este procedimento define as atividades que garantem a rastreabilidade da madeira certificada nas fases de operação do manejo florestal até a entrega no pátio do cliente (ASP-03 Venda de Madeira do Produtor Florestal - Rev 05).</p>	N/A
c)	Sim	<p>O grupo evidenciou adequado sistema de identificação do produto florestal na área de manejo, mantendo o procedimento (ASP-13 - Cadeia de Custodia - Rev 07). Todas as áreas certificadas são identificadas nos mapas das fazendas, sendo que a colheita florestal é realizada</p>	N/A



		em momento distinto nas áreas não certificadas. No procedimento (ASP-13 - Cadeia de Custodia - Rev 07) item 3.11 Segregação de material certificado é descrito a identificação das áreas fora do escopo (plantio particular) de forma a garantir a segregação do material certificado. No procedimento (ASP-03 Venda de Madeira do Produtor Florestal - Rev 05) é descrito no item 3.2.8.1 as declarações necessárias na nota fiscal de madeira certificada.	
d)	Sim	A madeira colhida nas fazendas florestais segue diretamente para seus clientes, não passando por pátios intermediários. O grupo possui o procedimento de Cadeia de Custódia (ASP-13 - Cadeia de Custodia - Rev 07), com detalhes sobre o sistema de cadeia de custódia do manejo florestal, assim como a rastreabilidade da madeira. Este procedimento define as atividades que garantem a rastreabilidade da madeira certificada nas fases de operação do manejo florestal até a entrega no pátio final do cliente (venda da madeira em toras). No caso da venda da madeira em pé, a porta da floresta está definida como sendo a árvore em pé, tendo o contrato de Compra e Venda Futura de Madeira como o documento de transferência de posse. Neste deve constar a informação da cadeia de custódia bem como a declaração de “100% certificado” para o CERFLOR.	N/A
e)	Sim	Os procedimentos e sistemas adotados pelo grupo asseguram os registros de estoques de madeira em pé, madeira colhida e madeira transportada. Os estoques de madeira em pé constam dos registros do inventário florestal contínuo em parcelas permanentes e do inventário florestal pré-colheita. Na operação de colheita é registrado o volume de madeira colhida e madeira transportada.	N/A
<b>Princípio 3 – Zelo pela diversidade biológica.</b>			
3.1			
a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
c)	N/M	Critério não monitorado	N/A
d)	N/M	Critério não monitorado	N/A
3.2			
a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
c)	N/M	Critério não monitorado	N/A
d)	N/M	Critério não monitorado	N/A
e)	N/M	Critério não monitorado	N/A

f)	N/M	Critério não monitorado	N/A
g)	N/M	Critério não monitorado	N/A
h)	N/M	Critério não monitorado	N/A
i)	N/M	Critério não monitorado	N/A
3.3			
a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
b)	Sim	O grupo possui levantamentos e inventário de fauna e a atenção a eventuais desequilíbrios é realizada a partir da identificação de espécies ameaçadas ou em perigo de extinção. Estudos de fauna são realizados em áreas com relevante interesse ecológico (Plano de Manejo ASPEX G3 – 2018, rev08; Monitoramento Fauna e Flora,2017; ASP-04 - Monitoramento e Controle - Rev 16; PG-PGA-003 - Monitoramento Ambiental_nc).	N/A
c)	N/M	Critério não monitorado	N/A
d)	N/M	Critério não monitorado	N/A
e)	N/M	Critério não monitorado	N/A
3.4			
a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
c)	Sim	Foi evidenciado a incorporação dos resultados dos levantamentos e inventários ao Plano de Manejo. Os resultados dos monitoramentos são registrados, analisados pelas respectivas áreas responsáveis, e utilizados para melhorias no planejamento das operações florestais, por meio do micro planejamento, revisão das metas e práticas do manejo florestal. O procedimento PTEAS estabelece e ordena as operações para cada talhão, indicando o manejo florestal para cada produtor estimativas de produtividade e rendimentos operacionais, bem como o levantamento dos impactos e ações mitigadoras para as questões sociais e ambientais, como também, para orientar as operações florestais (PG-PLF-008 - Projeto Técnico, Econômico, Ambiental e Social - PTEAS_nc; Plano de Manejo ASPEX G3 – 2018, rev08; PG-PLF-002 - Inventário Florestal Contínuo (IFC)_nc).	N/A
d)	N/M	Critério não monitorado	N/A
3.5			
a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
c)	N/M	Critério não monitorado	N/A
d)	Sim	Visando o monitoramento das áreas dos produtores para que não ocorra a entrada e proliferação de espécies vegetais exóticas invasoras, o produtor florestal, assistente florestal ou pessoa designada, realiza vistorias nas APPs	N/A

		e RLs das propriedades para detecção destas espécies. Visitas realizadas por empresa especializada contratada devem acontecer no mínimo uma vez ao ano e gerar relatório/laudo específico contendo as informações identificadas em campo (Monitoramento Invasoras - 2018) a fim de mensurar o nível de infestação das plantas exóticas invasoras e recomendar práticas de manejo para cada espécie encontrada, bem como, projeto de recuperação ambiental, quando necessário. Concluída a remoção ou controle, de acordo com a metodologia adotada, é realizada nova vistoria na área, no prazo de 120 dias após o término da atividade, para verificar a existência de indivíduos remanescentes que possam reiniciar o processo de invasão (Plano de Manejo ASPEX G3 – 2018, rev08; Monitoramentos Projex; ASP-04 - Monitoramento e Controle - Rev 16).	
3.6			
a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
c)	N/M	Critério não monitorado	N/A
d)	N/M	Critério não monitorado	N/A
<b>Princípio 4 – Respeito às águas, ao solo e ao ar.</b>			
4.1			
a)	Sim	O grupo possui caracterização dos solos onde são realizados os plantios florestais. De acordo com estudos realizados, predominam nas áreas viáveis para reflorestamento solos da classe Argissolos Amarelos, apresentando horizonte B textural, com muitas derivações nas classes texturais, desde arenosos a muito argilosos, com ocorrência frequente de camada adensada em sub-superfície com alto grau de coesão. São, na maior parte das vezes, altamente susceptíveis à compactação se manejados de forma intensiva e sob condições de elevada umidade. É típica da região a existência pontual de espodosolos (as chamadas muçunungas) que supõe impedimento para o plantio de eucaliptos, podendo ser utilizados em outras culturas. Foram mapeados por meio de levantamentos pedológicos 60 diferentes tipos de solos nas áreas de efetivo plantio da empresa fomentadora e dos produtores. Visando otimizar o planejamento operacional, esses solos foram agrupados em seis UMO, definidas como áreas com características similares de solo e que podem receber um mesmo tratamento operacional conforme demonstrado no Plano de Manejo_rev08 - Tabela 11- Principais Características das Unidades de	N/A

		Manejo Operacional (Plano de Manejo ASPEX G3 – 2018, rev08).	
b)	Sim	O grupo evidenciou a caracterização dos recursos hídricos. De acordo com estudos hidrográficos realizados, conclui-se que a maioria os rios da região têm direção geral de oeste para leste, desaguando no Oceano Atlântico. As bacias presentes na região de influência dos produtores são as dos rios: Barra, Buranhém, Caraíva, Frades, Jequitinhonha, João de Tiba, Jurema, Pardo, Salsa, Santo Antônio, Setiquara, Sucuriúba e Trancoso (Plano de Manejo ASPEX G3 – 2018; rev08; Relatório Veracel 2018 Guaratinga, set.2018; Relatório Veracel 2018 Sta Cruz Cabralia v3,set.2018).	N/A
c)	N/M	Critério não monitorado	N/A
d)	N/M	Critério não monitorado	N/A
e)	N/M	Critério não monitorado	N/A
4.2			
a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
c)	Sim	O grupo evidenciou a existência de monitoramento dos parâmetros qualitativos e quantitativos dos recursos hídricos e edáficos, sendo este realizado pela empresa fomentadora e visa avaliar a qualidade da água em sua área de influência que abrange toda a região onde estão localizados os produtores. O monitoramento edáfico/hídrico teve início em 2008 sendo realizado em quatro campanhas. A partir de 2009 o monitoramento foi anual. Em 2013 este monitoramento foi revisto e os pontos de coleta foram alocados em cursos d'água (nascentes, córregos ou rios) com influência direta e/ou exclusiva do eucalipto, sendo alguns pontos em áreas da fomentadora e outros em PPF representando as 05 regiões de atuação da empresa. Além dos parâmetros físicos e químicos, indícios de glifosato e sulfloramida, também foram incluídos Imidacloprido e Isoxaflutole. Os resultados até 2017 mostraram que os parâmetros físico-químicos, teste de nutrientes e determinação de metais nas amostras não apresentam qualquer indício de presença ou traços de glifosato, sulfloramida, Imidacloprido e Isoxaflutole. Este resultado demonstra que a qualidade da água, segundo a Resolução CONAMA 357 de 17 de Março de 2005 se enquadra na classe II, podendo ser utilizada para o abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; para proteção das comunidades aquáticas; recreação de contato primário, tais como natação, esqui	N/A

		aquático e mergulho; irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de esporte e lazer, com os quais o público possa vir a ter contato direto; e aquicultura e atividade de pesca (Plano de Manejo ASPEX G3 – 2018, rev08; Relatório Veracel 2018 Guaratinga, set.2018; Relatório Veracel 2018 Sta Cruz Cabralia v3,set.2018; ASP-04 - Monitoramento e Controle - Rev 16; PG-PGA-003 - Monitoramento Ambiental_nc).		
	d)	N/M	Critério não monitorado	N/A
4.3				
	a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	c)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	d)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	e)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	f)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	g)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	h)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	i)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	j)	N/M	Critério não monitorado	N/A
4.4				
	a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	c)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	d)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	e)	Sim	Foi evidenciado que o grupo possui um programa de monitoramento e controle de emissões gasosas de veículos e equipamentos florestais movidos a óleos combustíveis por meio de avaliações práticas realizadas semestralmente, considerando a medição do grau de enegrecimento da fumaça preta conforme a Escala Reduzida de Ringelmann (Padrão colorimétrico). Foram apresentadas fichas de inspeção e controle de emissão de fumaça preta (ASP-04 - Monitoramento e Controle - Rev 16; DA27 - CONTROLE FUMAÇA PRETA 08.2018 - PPF 095; Planilha de Controle de Emissão de Fumaça Preta - G3; CONTROLE DE FUMAÇA 30.08.2018 - PPF 130).	N/A
<b>Princípio 5 – Desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se insere a atividade florestal.</b>				
5.1				
	a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	c)	N/M	Critério não monitorado	N/A
	d)	N/M	Critério não monitorado	N/A

e)	N/M	Critério não monitorado	N/A
f)	N/M	Critério não monitorado	N/A
g)	N/M	Critério não monitorado	N/A
h)	N/M	Critério não monitorado	N/A
i)	N/M	Critério não monitorado	N/A
j)	N/M	Critério não monitorado	N/A
5.2			
a)	N/M	Critério não monitorado	N/A
b)	N/M	Critério não monitorado	N/A
c)	N/M	Critério não monitorado	N/A
d)	N/M	Critério não monitorado	N/A

## ANEXO IV – Critérios de elegibilidade para certificação de grupo de produtores florestais

A tabela a seguir demonstra a conformidade ou não com os critérios para elegibilidade de grupo de produtores florestais, conforme exigência da ABNT NBR 14789:2012.

<p><b>A.1 Nos casos em que um proprietário florestal individual possua certificação de Manejo Florestal Sustentável no âmbito de um sistema de certificação não reconhecido pelo PEFC, seja individualmente ou em grupo, as não-conformidades identificadas sob um regime de certificação de Manejo Florestal Sustentável devem ser abordadas em qualquer outro sistema de certificação de Manejo Florestal Sustentável que o proprietário florestal possua.</b></p>	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>
<p><b>Evidências:</b> O grupo realiza auditorias internas (ASP-09 – Auditoria em Produtores Florestais, revisão 04, 26/05/2017) que estabelece as condições necessárias para planejar, programar e executar auditorias em produtores florestais. Também realiza anualmente auditorias internas por meio de uma empresa contratada, que elabora um cronograma de auditorias, sendo aprovado pelo ASPEX. Os produtores avaliados são notificados com antecedência de modo a consolidar as datas agendadas e promover ajustes dentro do ano-calendário. As não-conformidades apontadas são tratadas tanto para o sistema de certificação CERFLOR, quanto para a outra certificação florestal (no caso FSC).</p>	
<p><b>A.2 A conformidade dos participantes do grupo em relação a este documento e às normas ABNT NBR 14789 ou ABNT NBR 15789 deve ser administrada centralmente e submetida à análise crítica pela Entidade do Grupo de Produtores Florestais.</b></p>	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>
<p><b>Evidências:</b> O resultado da avaliação das pendências consta no relatório de ações corretivas ou preventivas que registra o desvio relacionado, conforme procedimento (ASP-05 – Ações Corretivas e Preventivas, revisão 04, 23/05/2017). Caso eventuais desvios observados não sejam sanados e comprometam, conseqüentemente, a certificação em grupo, é realizado o desligamento do produtor do grupo de certificação ao qual faça parte, conforme item 5.5.7.</p>	
<p><b>A.3 A entidade de grupo possui as seguintes funções e responsabilidades:</b></p>	
<p>a) Representar a Organização do Grupo de Produtores Florestais no processo de certificação, inclusive nas comunicações e relações com o organismo de certificação, apresentação de solicitação de certificação e relação contratual com o organismo de certificação.</p>	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>
<p><b>Evidências:</b> A ASPEX, associação sem fins lucrativos, legalmente constituída, desempenha o papel de administrador de grupo e de administrador de recursos, dos grupos formados (2013 05 16 - ESTATUTO ASPEX; 2014 09 23 - REGIMENTO INTERNO ASPEX) junto ao organismo de certificação.</p>	
<p>b) Estabelecer um compromisso, em nome da Organização do Grupo de Produtores Florestais, para cumprir com os requisitos constantes neste documento e nas normas ABNT NBR 14789 ou ABNT NBR 15789.</p>	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>
<p><b>Evidências:</b> O grupo possui uma declaração de consentimento dos membros do grupo é declarada por meio da Ficha de adesão (PPF 123 - FICHA DE ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3; PPF 116 - FICHA DE ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3; PPF 082-087-091 - FICHA DE ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3; PPF 060 - FICHA DE ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3; PPF 041-072-101-105-110-135 - FICHA DE ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3; PPF 028-030 - FICHA DE ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3). A ASPEX divulga a política pública de compromisso</p>	

com os princípios e critérios do CERFLOR por meio do seu resumo público do PMF (Resumo do Plano de Manejo Integrado G3 – 2018, pág. 01).	
c) Estabelecer procedimentos escritos para a gestão da Organização do Grupo de Produtores Florestais.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<p><b>Evidências:</b> O grupo possui um procedimento (ASP-19 – Manual de Certificação em Grupo, revisão 05, 27/05/2017), item 7 – RESPONSABILIDADES, que descreve que a divulgação e disponibilização das atribuições e procedimentos aos Produtores Integrados, no que for pertinente, são realizadas durante o processo de adesão e treinamento dos Produtores Integrados descritos no item 5.5.5. Para todos os procedimentos da ASPEX são apresentados elaborador/aprovador. O grupo realiza treinamentos com os produtores e seus trabalhadores a respeito dos procedimentos operacionais do processo (item 5.5.5 – Treinamento do Produtor Integrado e seus funcionários).</p>	
d) Manter os registros: <ul style="list-style-type: none"> <li>- da conformidade da entidade de grupo e dos participantes do grupo com relação aos requisitos deste documento e das normas ABNT NBR 14789 ou ABNT NBR 15789</li> <li>- de informações de todos os participantes do grupo, incluindo os seus contatos, identificação de sua propriedade florestal e seu tamanho,</li> <li>- da área certificada,</li> <li>- da implementação de um programa de monitoramento interno, a sua análise crítica e as ações preventivas e corretivas adotadas.</li> </ul>	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<p><b>Evidências:</b> O grupo apresentou a lista de todos os membros do grupo (respectivas fichas de adesão dos membros visitados em auditoria), lista de treinamentos recentes (Lista de Presença – Treinamento, 15/08/2018), mapa geral de todas as fazendas dos membros (G3 – LOCALIZACAO), consentimento dos membros do grupo (PPF 123 - FICHA DE ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3; PPF 116 - FICHA DE ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3), sistema de monitoramento interno (Relatório auditoria interna PPF 030; Relatório auditoria interna PPF 041; Relatório auditoria interna PPF 060; Relatório auditoria interna PPF 091; Relatório auditoria interna PPF 116; Relatório auditoria interna PPF 123) e registro de produção FSC (não existem registros mensais, uma vez que a colheita de madeira é transportada diretamente pelo cliente em um único momento).</p>	
e) Estabelecer relações com todos os participantes do grupo baseadas em acordo escrito que incluirá o compromisso dos participantes do grupo em cumprirem os requisitos deste documento e das normas ABNT NBR 14789 ou ABNT NBR 15789. A entidade de grupo deve ter um contrato escrito, ou outro acordo escrito, com todos os participantes do grupo, garantindo o direito da entidade de grupo para implementar e aplicar as medidas corretivas ou preventivas e para iniciar a exclusão de qualquer participante do grupo do escopo da certificação, no caso de não-conformidade não sanada.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<p><b>Nota: Os requisitos para “compromisso dos participantes do grupo” e “contrato escrito, ou outro acordo escrito, com todos os participantes do grupo” também podem ser atendidos pelo compromisso e pelo acordo escrito da associação dos proprietários e gestores florestais, quando a associação puder demonstrar que tem um mandato legal para representar os participantes do grupo e quando o seu compromisso e os termos e condições do contrato forem aplicáveis.</b></p>	
<p><b>Evidências:</b> O compromisso dos participantes do grupo é firmado por meio de uma declaração de consentimento dos membros do grupo, declarada por meio da Ficha de adesão (PPF 123 - FICHA DE</p>	



ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3; PPF 116 - FICHA DE ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3; PPF 082-087-091 - FICHA DE ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3; PPF 060 - FICHA DE ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3; PPF 041-072-101-105-110-135 - FICHA DE ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3; PPF 028-030 - FICHA DE ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3).	
f) Fornecer aos participantes do grupo o documento comprobatório da participação no grupo de certificação florestal.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>Evidências:</b> O processo de certificação em grupo da ASPEX possui duas condições: i. a primeira consiste no ingresso do produtor no Programa Produtor Florestal da Veracel (Contrato de Compra e Venda Futura de Madeira) e a segunda consiste na associação à ASPEX (Filiação ASPEX-PPF 123). O documento comprobatório é o contrato de compra e venda futura e a filiação junto à ASPEX.	
g) Fornecer a todos os participantes do grupo informações e orientações necessárias para a efetiva implementação dos requisitos deste documento e das normas ABNT NBR 14789 ou ABNT NBR 15789.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>Evidências:</b> Todas as orientações são fornecidas por meio do procedimento (ASP-19 – Manual de Certificação em Grupo, revisão 05, 27/05/2017), o grupo apresenta no item 5.4 – Estrutura organizacional, 7 – Responsabilidades, 5.5.1 – Processo de adesão e 5.5.3 – Decisão sobre adesão na certificação em grupo (elegibilidade), 5.5.7 – Desligamento e 5.5.7.1 Suspensão do produtor integrado. Já procedimentos documentados para inclusão (fichas de adesão) e procedimentos para reclamações por meio item 5.6 – Mecanismos de comunicação e reclamação de partes interessadas.	
h) Implementar um programa de monitoramento interno, com periodicidade anual, que forneça confiança suficiente na conformidade de toda a Organização do Grupo de Produtores Florestais com os requisitos de certificação.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>Nota: Todos os participantes do grupo devem ser submetidos ao programa de monitoramento interno.</b>	
<b>Evidências:</b> O grupo realiza anualmente auditorias internas por meio de uma empresa contratada, que elabora um cronograma de auditorias, sendo aprovado pelo ASPEX. Os produtores avaliados são notificados com antecedência de modo a consolidar as datas agendadas e promover ajustes dentro do ano-calendário. Os requisitos verificados nas auditorias periódicas seguem a lista de verificação descrita no item 5.5.2.1 em conjunto com os requisitos apontados nas auditorias externas, gerando um relatório de auditoria interna. As evidências de conformidade ou de eventuais desvios devem ser registradas no relatório de auditoria interna. Nas atividades de auditoria também deve ser realizado o acompanhamento de ações pendentes, se existirem, descritas em relatórios de auditoria interna anteriores e seus respectivos relatórios de ações corretivas e preventivas. O resultado da avaliação destas pendências deve constar no relatório de ações corretivas ou preventivas que registrou o desvio relacionado, conforme procedimento (ASP-05 – Ações Corretivas e Preventivas, revisão 04, 23/05/2017).	
i) Realizar avaliação crítica com base nos requisitos de certificação, incluindo a revisão dos resultados do programa de monitoramento interno e das auditorias do OAC, as medidas corretivas e preventivas e a avaliação da eficácia das ações corretivas tomadas.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>Evidências:</b> Caso eventuais desvios observados não sejam sanados e comprometam, conseqüentemente, a certificação em grupo, é realizado o desligamento do produtor do grupo de certificação ao qual faça parte, conforme item 5.5.7.	

j) Informar imediatamente ao OAC, quando da inclusão ou exclusão de algum membro.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<p><b>Evidências:</b> O grupo informa a inclusão por meio de uma ficha de adesão (PPF 028-030 - FICHA DE ADESÃO AO GRUPO DE PRODUTORES INTEGRADOS G3) e a exclusão por meio de uma carta de desligamento (CARTA DE DESLIGAMENTO - PPF 072-101-110 - FÁBIO SOUTO).</p>	
<p><b>A.4 Os participantes do grupo possuem as seguintes funções e responsabilidades:</b></p>	
a) Realizar acordo escrito com a entidade de grupo, incluindo um compromisso com a conformidade em relação aos requisitos de certificação.	
<p><b>Nota: A exigência de "acordo escrito" e "compromisso" dos participantes do grupo é também atendida por meio de acordo escrito da associação de proprietários e gestores florestais com a entidade de grupo, quando a associação puder demonstrar que tem um mandato legal para representar os participantes do grupo e quando o seu compromisso e os termos e condições do acordo escrito são aplicáveis.</b></p>	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<p><b>Evidências:</b> O grupo possui um procedimento (ASP-19 – Manual de Certificação em Grupo, revisão 05, 27/05/2017), item 7 – RESPONSABILIDADES, que descreve que a divulgação e disponibilização das atribuições e procedimentos aos Produtores Integrados, no que for pertinente, são realizadas durante o processo de adesão e treinamento dos Produtores Integrados descritos no item 5.5.5.</p>	
b) Atender aos requisitos estabelecidos neste documento e nas normas ABNT NBR 14789 ou ABNT NBR 15789.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<p><b>Evidências:</b> O representante da diretoria da ASPEX, na figura do Presidente é quem assegura a implementação e aderência dos requisitos para a Certificação em Grupo, representando os Produtores Integrados. No que diz respeito à Veracel, quando aplicável, o representante da direção da empresa é o Coordenador de Sistemas Certificados.</p>	
c) Prover plena cooperação e assistência em responder efetivamente a todas as solicitações, feitas pela entidade do grupo ou pelo OAC, referentes a dados relevantes, documentação ou outras informações, permitindo o acesso à UMF / AMF e outras instalações, quando da realização de auditorias, análise crítica ou outras ocasiões em que for necessário.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<p><b>Evidências:</b> O representante da diretoria da ASPEX, na figura do Presidente é quem assegura a implementação e aderência dos requisitos para a Certificação em Grupo, representando os Produtores Integrados. No que diz respeito à Veracel, quando aplicável, o representante da direção da empresa é o Coordenador de Sistemas Certificados.</p>	
d) Implementar ações corretivas e preventivas relevantes estabelecidas pela entidade do grupo.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<p><b>Evidências:</b> Os requisitos verificados nas auditorias periódicas seguem a lista de verificação descrita no item 5.5.2.1 em conjunto com os requisitos apontados nas auditorias externas, gerando um relatório de auditoria interna (Relatório auditoria interna PPF 030; Relatório auditoria interna PPF 041; Relatório auditoria interna PPF 060; Relatório auditoria interna PPF 091; Relatório auditoria interna PPF 116; Relatório auditoria interna PPF 123). O resultado da avaliação das pendências consta no relatório de ações corretivas ou preventivas que registra o desvio relacionado, conforme procedimento (ASP-05 – Ações Corretivas e Preventivas, revisão 04, 23/05/2017).</p>	
<p><b>A.5 Todo o grupo de produtores florestais deve atender, individualmente, aos</b></p>	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

<p><b>requisitos da certificação. Deve ser emitido um único certificado em nome deste grupo, identificando todas as UMF ou AMF dos indivíduos ou organizações. Cópias do certificado podem ser fornecidas pelo OAC para os membros do grupo.</b></p>	
<p><b>Evidências:</b> Durante a auditoria não foi verificado nenhum novo tipo de certificado ou declaração emitido pelo representante da diretoria da ASPEX (Presidente).</p>	
<p><b>A.6 No caso de um ou mais dos participantes do grupo da certificação de grupo de produtores florestais apresentar não-conformidades em relação aos requisitos estabelecidos na ABNT NBR 14789 ou ABNT NBR 15789, o grupo perderá a certificação, se não forem implementadas as ações corretivas propostas.</b></p>	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>
<p><b>Evidências:</b> Para comprometer a perda do certificado do grupo, em eventuais desvios observados de observância de não-conformidades que não sejam sanados e comprometam, conseqüentemente, a certificação em grupo, é realizado o desligamento do produtor do grupo de certificação ao qual faça parte, conforme item 5.5.7.</p>	
<p><b>A.7 As auditorias de manutenção podem ser realizadas por amostragem, pelo OAC, desde que fundamentada tecnicamente, atendendo aos critérios contidos na documentação específica da Cgcre.</b></p>	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>
<p><b>Evidências:</b> A auditoria de manutenção realizada foi amostral, considerando critérios como tamanho de área, desenvolvimento de atividade florestal manual e/ou mecanizada e presença de morador.</p>	
<p><b>A.8 Ocorrendo modificação na composição do grupo de produtores florestais, assim que notificado, conforme estabelecido em A.3, alínea “j”, o OAC deve comunicar a alteração à Cgcre.</b></p>	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p>
<p><b>Evidências:</b> De acordo com este relatório é possível verificar a informação sobre a mudança do escopo do grupo. Não houve alteração no número de produtores do grupo, somente o total de áreas certificada.</p>	